

Circular DIR. 12/2020

Assunto: PROTOCOLO DE RETORNO

Brasília – DF, 15 de julho de 2020

Prezadas famílias e educadores,

Inicialmente, recordamos a todos que a Rede Concepcionista de Ensino, em sua proposta pedagógica inspirada nos princípios de Madre Carmen Sallés, tem como fundamentos a prevenção, a presença, a escuta, o acolhimento e a valorização da vida.

Desejamos que as famílias da nossa comunidade educativa estejam bem, superando com otimismo os impactos decorrentes da atual pandemia. Pelas ações preventivas que nos foram impostas, sentimos muita falta do contato diário com os alunos. Estamos com saudades de todos.

Os dados atuais sobre o desenvolvimento da pandemia, especialmente no Distrito Federal, continuam alarmantes. Nesse sentido, torna-se fundamental a união de esforços para vencermos essa situação desafiadora. Agradecemos, de antemão, à comunidade educativa do CMCS, que vem trabalhando para responder a esse problema com segurança, com empatia, com fé e, fundamentalmente, com olhar humano. Fazemos assim um agradecimento especial às famílias, professores, funcionários e Irmãs Concepcionistas.

Chegou o momento de enfrentarmos o retorno, cuja data foi estabelecida pelo GDF para o dia 27 de julho, conforme consta no decreto nº 40.939, publicado no DODF, no dia 02 de julho. A preparação requer todos os cuidados e atenção, para que tudo aconteça da forma mais segura possível para as famílias, os alunos, os professores, os funcionários e as Irmãs; lembrando que nenhum protocolo é capaz de conter o vírus com tanta eficácia quanto o isolamento social.

Foram elaborados dois protocolos, sendo um específico para as famílias e outro para os professores, funcionários e equipe diretiva.

Estamos enviando o protocolo destinado às famílias. Solicitamos que vocês o leiam atentamente com seus filhos, nossos queridos alunos, para que possam prepará-los para o retorno. O protocolo está disponível no aplicativo *Teams*, dentro da plataforma, e foi enviado para cada família, via e-mail.

De forma semelhante, as coordenadoras e os professores farão um trabalho de orientação junto aos alunos. É importante que todos conheçam o protocolo para que se sintam seguros e façam a sua parte, de maneira a evitar a propagação da Covid-19.

1. O retorno das aulas ocorrerá, de modo gradativo, da seguinte forma:
  - **03 de agosto** - Alunos do 9º ano, Ensino Médio e Educação Infantil
  - **10 de agosto** - Alunos do Fundamental I (1º ao 5º ano)
  - **17 de agosto** - Alunos do Fundamental II (6º ao 8º ano)
2. Os horários serão distintos entre as turmas durante o recreio, a entrada e a saída do ambiente escolar.
3. Faremos escalonamento dos alunos cujas famílias optarem pelas aulas presenciais. Cada coordenadora enviará, com antecedência, o cronograma de cada turma com a escala do revezamento dos alunos.
4. Para a segurança de todos, com o intuito de se evitar o fluxo de pessoas, os pais não poderão adentrar às dependências internas do Colégio.

5. As provas permanecerão on-line, assim como as aulas e provas de 2ª e 4ª feira do 9º Ano e Ensino Médio.
6. A entrada e a saída dos alunos do Infantil e Fundamental II (6º ao 8º ano) serão feitas pela porta do corredor da lateral, atrás da capela. Os pais dos alunos do Infantil deixarão os filhos na porta, onde teremos uma equipe de profissionais para a recepção dos alunos.
7. A entrada e a saída dos alunos do Fundamental I (1º ao 5º ano) serão realizadas pelas catracas, que estarão desativadas.
8. Pedimos que sejam pontuais para buscarem os filhos, visando não ocorrer aglomeração de pessoas na saída.
9. Os alunos que se enquadram no grupo de risco deverão participar das aulas remotas.

As famílias que não se sentirem seguras terão a opção de deixar os filhos em casa, pois está prevista a realização de aulas síncronas e assíncronas (presencial e on-line).

Para que tenhamos um retorno com bastante segurança, o que é o nosso desejo, precisamos contar com a confiança e a colaboração de todos! SOU + SALLÉS!

Que Santa Carmen Sallés interceda por nós!

Atenciosamente,

Irmã Iracema Paes  
Diretora Geral

Irmã Maria da Glória de Paula  
Diretora Administrativa

Maria Anisail Alves  
Diretora Pedagógica